



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 124/2025

Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Sra. **SYLVIA ANDRESSA MATTOS LEME DOS SANTOS**, RG n.º 44.571.236-3, ocupante do cargo efetivo de PTEB I, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 340/2019, de 12 de agosto de 2019, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 71 da Lei Complementar n.º 215/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

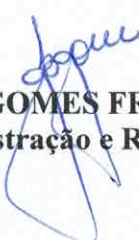
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos